

Implementação de projeto para o uso estratégico de dados e inteligência artificial no setor público de uma cidade em país parceiro da CAF

CHAMADA DE PROPOSTAS

A Direção de Inovação Digital do Estado (DIDE) da CAF abre chamada para entidades públicas interessadas em apresentar propostas para implementação de um projeto de uso estratégico de dados e inteligência artificial no setor público em uma cidade dos seguintes países parceiros da CAF: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai ou Venezuela.

A Direção de Inovação Digital do Estado da CAF visa promover a modernização do Estado por meio de governos mais ágeis, abertos e inovadores, fazendo melhor uso das novas tecnologias e da inteligência de dados para promover melhorias na eficiência do Estado e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos da América Latina.

Nesse contexto, a DIDE criou uma iniciativa regional para promover o uso estratégico de dados e da inteligência artificial no setor público nos países latino-americanos a fim de gerar valor social e econômico e com o objetivo geral de "melhorar a formulação, execução e avaliação das políticas públicas, a prestação de serviços aos cidadãos e a gestão interna do setor público nos países da América Latina através do uso estratégico de dados e da inteligência artificial".

INFORMAÇÕES

- **Dúvidas:** Para esclarecer dúvidas sobre a chamada de propostas, escreva para INNOVACIONDIGITAL@caf.com
- **Idioma da proposta:** espanhol (preferível) e/ou português
- **Lançamento da chamada de propostas:** 19 de maio de 2020
- **Encerramento da recepção das propostas:** 19 de junho de 2020 às 17h (horário da Colômbia, GMT-5)
- **Anúncio da proposta selecionada em primeiro lugar:** 6 de julho de 2020
- **Prazo para a execução do projeto:** 6 meses
- **Âmbito de trabalho:** local, na cidade onde o executor do projeto estiver localizado

Especificações da chamada de propostas

Tipo de projetos para apoio e financiamento

A CAF busca apoiar e financiar projetos inovadores com foco na solução de algum problema público das cidades e baseados no uso estratégico de dados e da inteligência artificial.

Os projetos devem estar estruturados e em fase de implementação, ou prontos para começá-la. Ou seja, já devem ter passado pelas etapas de projeto, provas piloto e/ou prova de conceito.

O conhecimento obtido no desenvolvimento do projeto financiado pela CAF e sua documentação deverão ser disponibilizados livremente para o público. A CAF compartilhará os resultados, aprendizados e boas práticas com os governos da América Latina e com os atores sociais, acadêmicos e de pesquisa relevantes da região. Ademais, a CAF se reserva o direito de publicar e, se necessário, editar parte da documentação como documento de trabalho (working paper).

Participantes

O convite para a apresentação de propostas se estende a entidades do setor público de cidades dos seguintes países parceiros da CAF: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela

Apoio oferecido pela CAF

A CAF disponibilizará uma quantia de até cinquenta mil dólares (US\$ 50.000) e oferecerá apoio consultivo ao desenvolvimento do projeto por meio de seus especialistas durante a execução. O financiamento da CAF poderá ser utilizado para:

- Horas de trabalho da equipe do projeto
- Materiais e infraestrutura técnica necessárias para sua execução

Prazo para desenvolvimento do projeto

O prazo para desenvolver o projeto é de 6 meses.

Propostas

- Será aceita uma única proposta por entidade pública

- As propostas e documentos anexados deverão ser apresentados em espanhol (preferível) e/ou português
- Propostas e documentos anexos deverão ser enviados por e-mail a INNOVACIONDIGITAL@caf.com até as 17h (horário da Colômbia, GMT-5) do dia indicado para o encerramento da recepção de propostas. O assunto do email deve ser o seguinte: *Convocatoria para Implementación de un proyecto para el uso estratégico de datos e inteligencia artificial en el sector público en una ciudad de un país socio de CAF*
- Cada participante deverá enviar sua proposta de acordo com o guia de apresentação de propostas (parte deste documento)

Seleção de propostas

- A seleção das propostas será realizada por um comitê de avaliação composto por três funcionários ou consultores da CAF com uma combinação de perfis que permita avaliar tanto a relevância das políticas públicas como a qualidade técnica das propostas.
- A equipe da DIDE fará uma primeira análise de todas as propostas. Todas aquelas que estiverem completas e cumprirem todos os requisitos desta chamada serão elevadas ao comitê de avaliação para consideração.
- O comitê de avaliação selecionará, em ordem de prioridade, as três (3) primeiras propostas que poderiam ser apoiadas e financiadas pela CAF no âmbito desta convocação.
- A CAF comunicará o resultado ao primeiro proponente selecionado e dará início ao processo de contratação. Caso algum contratempo impeça a contratação, iniciará o processo com o segundo proponente selecionado e, eventualmente, com o terceiro.

Critérios de seleção

A seleção e priorização dos projetos candidatos a receber apoio e financiamento buscará projetos inovadores, focados na solução de algum problema público de uma cidade dos países parceiros da CAF (Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela), baseados no uso estratégico de dados e de inteligência artificial e que estejam estruturados e em fase de implementação, ou prontos para começá-la (já tendo passado pelas etapas de projeto, provas piloto e/ou provas de conceito).

Dentre estes, será feita a seleção e priorização com base nos seguintes critérios:

Critério	Peso
<p>1. Relevância: foco na solução de um problema público relevante que implique a melhoria de um ou vários dos seguintes objetivos da missão da administração pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☐ Desenho, execução e avaliação de políticas públicas ☐ Eficiência na prestação de serviços por parte do Estado ☐ Eficiência interna do Estado 	30%
<p>2. Impacto: bens públicos e valor que o projeto pode gerar para a sociedade em termos de população beneficiada, cobertura e equidade no atendimento e/ou benefícios para os cidadãos</p>	20%
<p>3. Eficiência e eficácia: retorno dos recursos investidos na melhoria da produtividade do Estado e/ou do setor privado com potencial para solucionar problemas sociais e econômicos complexos e impulsionar a economia do país, a mudança nas empresas e na sociedade em geral. Também será levado em conta o potencial de impulsionar o empreendedorismo e dinamizar o setor de tecnologia</p>	20%
<p>4. Potencial de potencializar a luta contra a corrupção: potencial de economia (ao evitar o desvio de recursos) e obtenção de receita adicional para os Estados — por exemplo, descobrindo fraudes em contratos públicos ou sonegação de impostos</p>	5%
<p>5. Capacidade de empoderar os cidadãos para contribuir com a solução de problemáticas públicas e atacar a raiz dessas problemáticas</p>	5%
<p>6. Escalabilidade, adaptabilidade e potencial para se articular com outras iniciativas e mudanças no governo e no Estado</p>	10%

7. Replicabilidade: potencial de replicação em outras cidades da América Latina	10%
--	-----

Além disso, a entidade pública que apresentar o projeto deverá ter uma adequada infraestrutura de dados de qualidade, de modo que permita atingir os objetivos e resultados estabelecidos para o projeto.

Execução do projeto

A CAF fará um processo de seleção objetiva de acordo com suas normas de contratação para escolher a instituição que deverá executar o projeto e receber os recursos que são objeto desta chamada de propostas (doravante, “o executor”).

O executor do projeto pode ser uma empresa do setor privado, uma organização sem fins lucrativos ou uma instituição acadêmica com capacidade técnica, administrativa e financeira para executar o projeto de acordo com os requisitos estabelecidos nos termos de referência do processo de seleção disponibilizados pela CAF.

O executor deverá apresentar os resultados do projeto da seguinte forma:

1. Relatórios de progresso:
 - Primeiro relatório de progresso, incluindo o desenho detalhado, o plano de ação com os principais marcos e o orçamento detalhado do projeto, 30 dias após o início da execução
 - Segundo relatório de progresso, com detalhamento das realizações do projeto de acordo com o plano de ação e com os principais marcos estabelecidos no primeiro relatório, além da execução financeira dos primeiros quatro (4) meses do projeto, 120 dias após o início da execução
 - Relatório final, incluindo: i) resultados do projeto; ii) resumo dos aprendizados (positivos e negativos) e boas práticas do projeto; iii) análise do potencial de replicação do projeto em outras cidades da América Latina e as condições necessárias para isso; e iv) relatório final da execução financeira do projeto
2. Apresentação em Power Point com até 10 slides
3. Rascunho de artigo ou postagem de blog com no máximo 800 palavras para ser usado a critério da CAF
4. Elaboração de um *policy brief* de até 10 páginas, em formato a ser fornecido pela CAF
5. Apresentação do projeto em um evento presencial ou virtual que a CAF organizará em data a ser informada

Entrega dos recursos financeiros

Os recursos proporcionados pela CAF serão entregues da seguinte maneira:

1. Pagamento de 30% contra entrega e aprovação do primeiro relatório de progresso
2. Pagamento de 40% contra entrega e aprovação do segundo relatório de progresso
3. Pagamento de 30% contra entrega e aprovação do material referente ao desenvolvimento do produto de IA (software e outros), relatório final, apresentação em Power Point, *policy brief* e rascunho do artigo ou postagem para blog

Calendário de chamadas para propostas

- **Lançamento da chamada de propostas:** 19 de maio de 2020
- Fica estabelecido um período de consulta de dez (10) dias consecutivos a partir do lançamento da chamada de propostas. Dúvidas e perguntas deverão ser encaminhadas a INNOVACIONDIGITAL@caf.com com o assunto "CHAMADA DE PROPOSTAS".
- **Encerramento da recepção das propostas:** 19 de junho de 2020 às 17h (horário da Colômbia, GMT-5)
- **Anúncio da proposta selecionada em primeiro lugar:** 6 de julho de 2020

Implementação de projeto para o uso estratégico de dados e inteligência artificial no setor público de uma cidade em país parceiro da CAF

Guia para apresentação de propostas

Chamada de propostas da Diretoria Estadual de Inovação Digital (DIDE) dirigida a entidades públicas interessadas em apresentar propostas para implementação de um projeto de uso estratégico de dados e inteligência artificial no setor público de uma cidade dos seguintes países parceiros da CAF: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai ou Venezuela.

A proposta deve incluir:

- a. Carta de apresentação da proposta assinada pelo representante legal da entidade pública
- b. Apresentação do projeto, justificativa e objetivos (geral e específicos), além do estado em que se encontra o projeto, com um resumo das etapas já desenvolvidas e das realizações (1 página)
- c. Detalhe das atividades que serão desenvolvidas, marcos e produtos ou resultados, com cronograma de trabalho (1 página)
- d. Equipe mínima de trabalho para executar o projeto, com suas funções e responsabilidades (1 página)
- e. Características e requisitos mínimos que o executor do projeto deve cumprir
- f. Conformidade com os critérios de seleção e priorização dos potenciais projetos a serem financiados dentro desta chamada de propostas, conforme aplicável ao projeto apresentado (2 páginas, consulte *Especificações da chamada de propostas*):
 1. Relevância
 2. Impacto
 3. Eficiência e eficácia
 4. Potencial de potencializar a luta contra a corrupção
 5. Capacidade de empoderar os cidadãos
 6. Escalabilidade, adaptabilidade e potencial para se articular
 7. Replicabilidade

- g. Proposta econômica: detalhes dos itens em que serão investidos os recursos financiados pela CAF e calendário mensal do momento em que serão utilizados (1 página)